



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 016/2024.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Especial de Professor, a servidora RAQUEL APARECIDA FERREIRA PEREIRA.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 18.03.2024 a Sr^a. **RAQUEL APARECIDA FERREIRA PEREIRA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 4161, portadora do CI.RG. nº 4.XXX.XXX-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 825.XXX.XXX-91, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, no cargo de Professora - Nível I, Classe 09, conforme Lei nº 043/2007, nos termos do Art. 49, da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.476,80 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal